

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 324/2023 (CONTRATO DE GESTÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO (UPA LESTE, UPA OESTE, UPA NORTE E UBDS VILA VIRGÍNIA)

Página: 3052

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, 426 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Dr. Maurício Godinho, gestor no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portador do RG nº 24.934.854-8 e inscrito sob CPF n° 275.415.148-61, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Fundação Hospital Santa Lydia, com sede nesta cidade, à rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Cássia Amaro Batista de Santana, portadora do RG nº 44.168.552-3 e CPF nº 349.730.468-92 e **Rafael Borella Pelosi**, portador do RG nº 43.689.073-2 e CPF nº 369.150.718-22, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 14.331/2021, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37, §8º da Constituição Federal, autuados no Processo Digital PMRP 2023.160537, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I. RETIFICAR a Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros) e atualizar o Plano de Trabalho que é parte integrante.

#### Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros

Pela prestação dos serviços e demais obrigações deste Contrato de Gestão previstas no Plano de Trabalho, o montante de orçamento econômico-financeiro dos serviços de pronto atendimento (UPA Leste, UPA Oeste, UPA Norte e PA UBDS Vila Virgínia) para o período de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2025, fica estimado em até **R\$** 136.453.061,23 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos).

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

#### Secretaria da Administração

Discriminação	Dotação Orçamentária	Valor Anual (R\$)	Fonte do Recurso
Recurso Municipal da Secretaria para custeio de serviço	02.09.30.10.302.20215.20003 3.3.50.85 01.300.0071	132.159.749,02	Municipal
Recurso Federal para custeio do serviço	02.09.30.10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.302.0004	837.000,00	Vinculado Federal
Recurso Complementar para o Piso Salarial de Enfermagem -Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022	02.09.30.10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.370.0000	3.456.312,21	Vinculado Federal
-	TOTAL GERAL	136.453.061,23	

II. RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Rerratificação deste Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato de Gestão.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2025

#### Dr. Maurício Godinho

Secretário Municipal da Saúde

#### Mirela Modolo Martins do Val

Enfermeira CPF 222.011.038-95 Fiscal UBDS Vila Virgínia

CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA:34973046892

## Cássia Amaro Batista de Santana

Diretora Administrativa Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunhas:

Departamento de Administração Geral

### Lilian Carla de Almeida Perecin

Enfermeira CPF n° 214.550.278-55 Fiscal UPA Leste, UPA Norte e UPA Oeste



Documento assinado digitalmente Data: 27/02/2025 15:20:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Página: 3059

Diretor recinco Fundação Hospital Santa Lydia

Departamento de Administração Geral



## Assinaturas do documento



## "5º Termo de Rerratificação"

Código para verificação: RHFLT1Q3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 28/02/2025 às 12:25:03 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45. (Assinatura do Sistema)

GIOVANNA TERESINHA CANDIDO (CPF: \*\*\*.236.618-\*\*) em 28/02/2025 às 12:03:09 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 14:17:27 e válido até 08/06/2122 - 14:17:27. (Assinatura do Sistema)

MAURICIO GODINHO (CPF: \*\*\*.415.148-\*\*) em 28/02/2025 às 10:35:20 (GMT-03:00) Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 14/02/2025 - 11:26:47 e válido até 14/02/2028 - 11:26:47. (Assinatura ICP-Brasil)

SIMONE MONDI GARBELINI (CPF: \*\*\*.530.178-\*\*) em 28/02/2025 às 09:53:54 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57. (Assinatura do Sistema)

LILIAN CARLA DE ALMEIDA (CPF: \*\*\*.550.278-\*\*) em 28/02/2025 às 08:48:40 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:41:44 e válido até 08/06/2122 - 09:41:44. (Assinatura do Sistema)

RAFAEL BORELLA PELOSI (CPF: \*\*\*.150.718-\*\*) em 27/02/2025 às 15:20:46 (GMT-03:00) Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/01/2023 - 21:11:05 e válido até 29/01/2028 - 21:11:05. (Assinatura ICP-Brasil)

CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA (CPF: \*\*\*.730.468-\*\*) em 27/02/2025 às 15:12:28 (GMT-03:00) Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 14/10/2022 - 14:08:47 e válido até 13/10/2025 - 14:08:47. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMRP 2023/160537 e o código RHFLT1Q3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Página: 3060



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Convenente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 324/2023 – Contrato de Gestão – Processo Digital PMRP nº 2023.160537.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços das unidades de pronto atendimento do município de Ribeirão Preto/SP, UPA LESTE, UPA NORTE, UPA OESTE e UBDS VILA VIRGÍNIA, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<a href="https://doe.tce.sp.gov.br/">https://doe.tce.sp.gov.br/</a>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público convenente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2025

## <u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE</u>:

Nome: Ricardo Augusto Machado da Silva

Cargo: Prefeito

CPF: 346.637.338-75

Departemento de Administração Corol. Coronsismento do Corrênios e Logação

Página: 3065



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria da Administração

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Maurício Godinho

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

CPF: 275.415.148-61

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Cássia Amaro Batista de Santana.

Cargo: Diretora Administrativo

CPF: 349.730.468-92

Nome: **Rafael Borella Pelosi** Cargo: Diretor Técnico. CPF: 369.150.718-22.

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Maurício Godinho

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

CPF: 275.415.148-61

Assinatura:			

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Cássia Amaro Batista de Santana.

Cargo: Diretora Administrativo

CPF: 349.730.468-92

CASSIA AMARO BATISTA DE

SANTANA:34973046892

Assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA-24973046892.

ND: C-BR, O-ICP-Brasi, O-IV-VideoConferencia, OU-21458753000150, OU-Secretaria da Receita Federal do RB, DU-KFE e-CPF A3, OU-4(em branco), CN+CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA-34973046892.

Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

Nome: Rafael Borella Pelosi

Cargo: Diretor Técnico. CPF: 369.150.718-22.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL BORELLA PELOSI

Data: 27/02/2025 15:19:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.b

Assinatura:

Assinatura:

### Gestor do Contrato:

Nome: Maurício Godinho

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

CPF: 275.415.148-61

Assinatura:
-------------

### Fiscalização do Contrato:

Nome: Lilian Carla de Almeida

Cargo: Enfermeira - Fiscal UPA Leste, UPA Norte e UPA Oeste

CPF: 214.550.278-55

Assinatura:			
			_

Página: 3062



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria da Administração

Nome: Mirela Modolo Martins do Val

Cargo: Enfermeira – Fiscal UBDS Vila Virgínia

CPF: 222.011.038-95

Assinatura:			
Accinatiira.			
1 Issiliatura.			

## Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: **Suelane Ferreira Suzuki** Cargo: Procuradora do Município

CPF: 013.625.704-60.

Assinatura:





## Assinaturas do documento



## "5º Termo de Ciência"

Código para verificação: RHFLT1Q3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOVANNA TERESINHA CANDIDO (CPF: \*\*\*.236.618-\*\*) em 28/02/2025 às 12:03:09 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 14:17:27 e válido até 08/06/2122 - 14:17:27. (Assinatura do Sistema)

MAURICIO GODINHO (CPF: \*\*\*.415.148-\*\*) em 28/02/2025 às 10:35:22 (GMT-03:00) Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 14/02/2025 - 11:26:47 e válido até 14/02/2028 - 11:26:47. (Assinatura ICP-Brasil)

LILIAN CARLA DE ALMEIDA (CPF: \*\*\*.550.278-\*\*) em 28/02/2025 às 08:48:41 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:41:44 e válido até 08/06/2122 - 09:41:44. (Assinatura do Sistema)

SUELANE FERREIRA SUZUKI (CPF: \*\*\*.625.704-\*\*) em 27/02/2025 às 16:22:37 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03. (Assinatura do Sistema)

RAFAEL BORELLA PELOSI (CPF: \*\*\*.150.718-\*\*) em 27/02/2025 às 15:19:19 (GMT-03:00) Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/01/2023 - 21:11:05 e válido até 29/01/2028 - 21:11:05. (Assinatura ICP-Brasil)

CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA (CPF: \*\*\*.730.468-\*\*) em 27/02/2025 às 15:11:54 (GMT-03:00) Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 14/10/2022 - 14:08:47 e válido até 13/10/2025 - 14:08:47. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos">https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos</a> e informe o processo PMRP 2023/160537 e o código RHFLT1Q3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO N° 324/2023 - CONTRATO DE GESTÃO Processo Digital PMRP n° 2023/160537

Convenente - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços das unidades de pronto atendimento do município de Ribeirão Preto/SP, UPA LESTE, UPA NORTE, UPA OESTE e UBDS VILA VIRGÍNIA, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo: Permanece até 31/12/2025.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor estimado passa a ser de R\$ 136.453.061,23.

Dotações Orçamentárias: nº 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.01.300.0071,

 $n^{o}\ 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.302.0004\ e\ n^{o}\ 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.370.0000.$ 

Atualiza Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2025. DAIANE ERRERA DA SILVA Diretora do Departamento de Administração Geral

#### Secretaria Municipal da Administração

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 062408/2023 - Processo de Compras nº 0433/2023 - Tomada de Preços nº 015/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada - Azec Engenharia e Construções LTDA. - EPP.

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da escola Eduardo Diniz Junqueira, localizada à Rua Ernesto Guevara Lã Serna, nº 651 -Pq dos Pinus, mediante o fornecimento de material e mão de obra.

Valor atualizado: R\$ 1.522.162,22.

Prazo prorrogado - De vigência: Por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até 14/04/2025, excepcionalmente em caráter retroativo.

Garantia atualizada: R\$ 76.108,11.

Suporte financeiro - Dotações orçamentárias: Nº 02.07.15 12.365.20210.2.0002 07.100.0231 4.4.90.51;

Nº 02.07.15 12.365.20210.1.0084 02.262.0000 4.4.90.51 - Reduzida 132.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Digital nº 068481/2023 - Processo de Compras nº 0471/202 - Pregão Eletrônico nº 232/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada - J. A. Delforno & Cia. Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada em confecção de bordados eletrônicos para identificação de rouparia da Secretaria Municipal da Saúde.

Anexo II alterado: Para aditar em 24% no quantitativo anual de bordados eletrônicos.

Preço atualizado: R\$ 49.565,28.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.09.30 10.301.20214.2.0003 3.3.90.39 05.301.0005;

nº 02.09.30 10.302.20215.2.0003 3.3.90.39 05.302.0004.

# EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Processo de Compras nº 0749/2019 - Pregão Eletrônico nº 0264/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Bazisul Segurança Privada EIRELI - ME

Objeto: Serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial.

Prazo prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 27/02/2026, em caráter excepcional, nos termos do §4º, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com cláusula resolutiva até a conclusão do novo processo em fase de instrução, mantendo-se o valor do contrato em R\$ 796.952,10, bem como o valor da garantia em R\$ 39.847,61.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.07.15 12.122.20210.2.0003 3.3.90.39 05.282.0000 - Reduzida 95.

#### EXTRATO DO TERMO Nº 011/2025 - CONVÊNIO Processo Digital PMRP nº 2024.203383

Convenente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Banco Mercantil do Brasil S/A.

Objeto: Propiciar desconto folha para o pagamento referente às quaisquer despesas, tais como empréstimos, compras, saques e serviços, decorrentes da utilização de cartões de crédito emitidos pela Conveniada, indicadas nas respectivas faturas, a serem pagas pelos Servidores do Convenente a Conveniada.

Da Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura.

EXTRATO DO TERMO Nº 003/2025 - CONVÊNIO Processo Digital PMRP nº 2024.175549

Convenente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Banco Mercantil do Brasil S.A.

Objeto: Propiciar desconto em folha de pagamento das parcelas de empréstimo pessoal contratado pelos servidores beneficiados da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Da Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2025.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento de Administração Geral

